



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA CROSP Nº 43/2014

O presidente do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais atendendo ao disposto no Art. 38, § 1º do Regimento Eleitoral (Resolução CFO - 80/2007), resolve baixar a presente portaria determinando a criação da Comissão Eleitoral para assegurar a transparência e imparcialidade dos procedimentos praticados no curso do processo eleitoral, bem como, a finalidade de organizar a eleição que se realizará neste Conselho:

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear os cirurgiões-dentistas a seguir relacionados para integrarem a **Comissão Eleitoral referente à Eleição 2015**, que será realizada nos dias 06 e 07 de Fevereiro de 2015 e que elegerá os conselheiros efetivos e suplentes, para exercer o mandato no biênio 2015/2017 no Conselho Regional de Odontologia de São Paulo.

PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

JOSE ANGELO CAPELLO FONSECA CROSP 142

Coordenador da Comissão Eleitoral

ADRIANA BARROS FERREIRA - CROSP 58.294

Membros Efetivos e Suplentes

CLAUDIO ROBERTO BIAMINO CROSP 30.506

GERSON BIANCHI CROSP 25.762

MAURICIO CAVENAGUI PEREIRA DA SILVA CROSP 74.194

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º.- Dê-se ciência, por cópia, a todos os membros efetivos e suplentes e cumpra-se.

São Paulo, 1º de Outubro de 2014.

Dr. Cláudio Yukio Miyake
Presidente/CROSP